



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2519 DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual (Campus de Santarém).

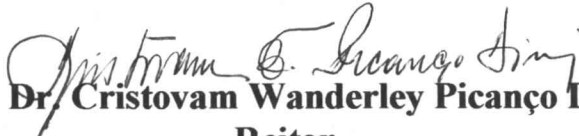
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 170/97), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 108/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Língua Portuguesa uma abordagem textual (Campus de Santarém), de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas do Centro de Letras e Artes, tendo como objetivo, dentre outros, discutir o ensino de Língua Portuguesa nas escolas com base nas teorias sobre texto/discurso; proporcionar aos professores de Língua Portuguesa condições para que possam definir novas propostas de encaminhamento científico-pedagógico de abordagem textual, conforme os autos do processo nº 023825/96-UFGA, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de setembro de 1998.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa